



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.559/2005

Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial.

ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo por objetivo a **Execução do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial**, em atendimento a Resolução SEADS – 19, de 31 de outubro de 2.003, visando a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social tendo por finalidade a descentralização da gestão das ações e serviços de Assistência Social do Município.

ARTIGO 2º - No processo de parceria para a prestação de serviços assistenciais, objeto do convênio, o Município assumirá integralmente, a gestão dos serviços para execução com a cooperação técnica, administrativa e financeira do Estado, de forma direta ou mutua colaboração com as entidades e organizações de assistência social, constituídas no Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário por através de Decreto sem qualquer impacto na execução orçamentária e financeira, com base no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de fevereiro de 2005.

ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORRÊA
Oficial de Gabinete

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br